



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

LEI MUNICIPAL N.º 953/2012

Edição Ordinária - Nº 2987 - Ano XV - quarta-feira, 26 de agosto de 2026

Responsável

Prefeitura Santa Tereza do Oeste

Assinado por:

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

AMARILDO RIGOLIN

80.882.095/0001-53

oxy 26/08/2026 18:07

SUMÁRIO

1 PODER EXECUTIVO	2
1.1 DECRETOS	2
DECRETO N.º 146/2026	2
1.2 PORTARIAS	3
PORTARIA N.º 098/2026	3
1.3 LICITAÇÕES/CONTRATOS	5
EXTRATO CONTRATO N.º 110/2026	5
1.4 RECURSOS HUMANOS	6
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS N.º 002/2025 EDUCAÇÃO INFANTIL	6
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS N.º 002/2025	8



DECRETO N.º 146/2026.

Exonera Servidor em Cargo de Provimento Efetivo

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2402/2025 e Lei Complementar n.º 073/2025,

DECRETA

ART. 1º. Fica exonerado, a pedido a partir de 27 de agosto de 2026, o servidor abaixo relacionado para ocupar Cargo de Provimento em Efetivos deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	NÍVEL
Saulo Nazaro da Silva	CPF: 089.XXX.XXX-04 RG: 1.XX.XXXX-0	Auditor Fiscal	GEMAD-II

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Em, 26 de agosto de 2026.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 098/2026.

INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA SOB O
NÚMERO 001/2026 E CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL
PARA ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO.

Considerando o Art. 165 da Lei Complementar nº 053/2022
(Regime Jurídico único dos Servidores Públicos do Município de Santa Tereza do
Oeste – PR);

Considerando o Ofício n.º 417/2026, oriundo da Secretaria
Municipal de Educação;

Considerando o disposto no artigo 169 c/c artigo 170 da supra
mencionada Lei Complementar, que prevê que o processo administrativo disciplinar
será conduzido por comissão composta por 03 (três) servidores públicos estáveis
designados pela autoridade competente;

Considerando que os relatos que envolvem o presente
Processo Administrativo necessitam de **SIGILO ABSOLUTO** e até mesmo o que
preconiza a Lei Geral de Proteção de Dados;

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 19, inciso II, alínea
“c” da Lei Orgânica Municipal, realiza a seguinte:

PORTARIA:

ART. 1º. Fica instaurado por esta Portaria, Sindicância
Administrativa sob o n.º 001/2026 para averiguar conforme acima descrito,
considerando informações trazidas a esta administração.

ART. 2º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados
para comporem Comissão Especial para SA n.º 001/2026:

Franciele Daiane Matos
Janaina Neves
Franciele Cristiane Oliveira Costa Alves da Luz

ART. 3º. A comissão, exercerá suas atividades com
independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do
fato ou exigido pelo interesse da Administração.

ART. 4º. A Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias,
conforme artigo nº 173 da Lei Complementar nº 053/2022, para concluir os
trabalhos da Sindicância Administrativa n.º 001/2026.



ART. 5º. Os serviços prestados por esta Comissão serão gratuitos, considerados de relevância para o Município.

ART. 6º. Fica declarado o **SIGILO ABSOLUTO** dos relatos, documentos, informações, depoimentos, as quais terão acesso somente a **COMISSÃO NOMEADA, AS PARTES E SEUS RESPECTIVOS PROCURADORES** (devidamente constituídos) e, eventual assessoramento solicitado pela própria comissão.

Parágrafo Único – qualquer solicitação de cópias e informações, **DEVERÁ** ser instruída, por escrito, com justificativa e fornecida após firmado competente **TERMO**, onde conste que a divulgação indevida de quaisquer informações gerará responsabilidade.

ART. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal.
Em, 26 de agosto de 2026.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



EXTRATO DO CONTRATO N. 0110/2026

DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 061/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

CONTRATADA: D F CONSTRUÇOES METALICAS LTDA

OBJETO: Instalação de guarda-corpo nas rampas de acesso aos pavilhões da Escola Municipal Vilson Redivo.

VALOR: R\$ 64.843,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos e quarenta e três reais).

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS – EDITAL
Nº 002/2025**

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º - Convocar as candidatas aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, obedecendo a ordem classificatória, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Santa Tereza do Oeste – Av. Paraná -61, Centro – Santa Tereza do Oeste, no horário de expediente, para entrega dos documentos abaixo relacionados.

Cópia acompanhada dos originais:

- I Cédula de Identidade;
- II Certidão de Casamento, Nascimento ou Separação
- III Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos (se for o caso);
- IV Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 anos (se for o caso);
- V Declaração de quitação eleitoral (www.tse.jus.br);
- VI Título de eleitor;
- VII Certidão de Reservista (sexo masculino);
- VIII Cartão do PIS/PASEP (se houver);
- IX Carteira de Trabalho contendo número, série e data de emissão;
- X Comprovante de residência atualizado em nome do candidato ou declaração de residência;
- XI Ter idade igual ou superior a 18 anos;
- XII Certidão de antecedentes criminais
<https://www.policiacivil.pr.gov.br/Pagina/SOLICITAR-ATESTADOS>
- XIII Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- XIV Atestado de saúde ocupacional;
- XV Uma foto (3 x 4) recente.

CANDIDATOS CONVOCADOS:**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 HORAS SEMANAIS**

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
16º	011	ALESSANDRA DOS SANTOS GUENZE	Professor de educação infantil – 40 horas semanais.



17º	014	ANDRIA EDUARDA MAS	Professor de educação infantil – 40 horas semanais.
-----	-----	--------------------	---

Art. 2º - O não atendimento a esta convocação no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de publicação deste, bem como a não apresentação da documentação, acarretará na desclassificação do candidato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 26 de agosto de 2026.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS – EDITAL Nº 002/2025

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º - Convocar as candidatas aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, obedecendo a ordem classificatória, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Santa Tereza do Oeste – Av. Paraná -61, Centro – Santa Tereza do Oeste, no horário de expediente, para entrega dos documentos abaixo relacionados.

Cópia acompanhada dos originais:

- I Cédula de Identidade;
- II Certidão de Casamento, Nascimento ou Separação
- III Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos (se for o caso);
- IV Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 anos (se for o caso);
- V Declaração de quitação eleitoral (www.tse.jus.br);
- VI Título de eleitor;
- VII Certidão de Reservista (sexo masculino);
- VIII Cartão do PIS/PASEP (se houver);
- IX Carteira de Trabalho contendo número, série e data de emissão;
- X Comprovante de residência atualizado em nome do candidato ou declaração de residência;
- XI Ter idade igual ou superior a 18 anos;
- XII Certidão de antecedentes criminais
<https://www.policiacivil.pr.gov.br/Pagina/SOLICITAR-ATESTADOS>
- XIII Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- XIV Atestado de saúde ocupacional;
- XV Uma foto (3 x 4) recente.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 20 HORAS SEMANAIS

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
49º	026	CAMILA APOLINARIO	Professor de Ensino Fundamental – 20 horas semanais.
50º	048	TÂNIA CRISTINA BOLZAN	Professor de Ensino Fundamental – 20 horas semanais.



Art. 2º - O não atendimento a esta convocação no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de publicação deste, bem como a não apresentação da documentação, acarretará na desclassificação do candidato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 26 de agosto de 2026.